



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## REQUERIMENTO DE VEREADOR

Nos termos do art. 237-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre e em consonância com a Resolução 2.072, de 24 de setembro de 2007, vimos, por meio deste, requerer, no âmbito desta Casa Legislativa, a formação da FRENTE PARLAMENTAR PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CEEE EQUATORIAL, com o objetivo de debater de fiscalizar a atuação da CEEE Equatorial e os problemas e prejuízos causados pelas falhas recorrentes na distribuição de energia elétrica.

### JUSTIFICATIVA

A CEEE Equatorial assumiu a concessão de fornecimento de energia elétrica em 2021, um serviço essencial para a população da nossa cidade, que tem sido prestado de maneira insatisfatória, com postes em condições precárias, interrupções no fornecimento, falta de manutenção e pouca agilidade na resolução das ocorrências, a insatisfação por parte dos usuários do município Porto Alegre é generalizada.

As falhas na distribuição de energia elétrica têm causado diversos problemas:

- Danos a equipamentos;
- Perda de alimentos e medicamentos;
- Falta de iluminação;
- Interrupção na comunicação;
- Interrupção no trânsito e circulação de pedestres.

A criação desta Frente Parlamentar tem como objetivo a fiscalização dos serviços prestados pela CEEE Equatorial com o intuito de melhorar a qualidade no fornecimento de energia elétrica, e evitar prejuízos maiores para a população do município de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Erick Dênil Machado Pimentel, Vereador (a)**, em 06/01/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0834876** e o código CRC **E1A685D1**.